

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE JULGAMENTO
1ª SESSÃO JURISDICCIONAL DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 2022

Sala das Sessões do Órgão Especial

Presidente : PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA
Procurador : DANILO JOSE DE CASTRO FERREIRA
Secretário : MAYCKERSON ALEXANDRE FRANCO SANTOS
Data Sessão : 27/07/2022
Início sessão : 09:00:00
Fim sessão : 21:00:00

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Foram retirados de julgamento 0 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001
Processo : 0805673-87.2020.8.10.0000
Classe Judicial : DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Órgão julgador : Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Requerido : MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL e outros (1)
Advogado : MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Vencedor : Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha

Decisão: O Órgão Especial, por votação majoritária e de acordo com o parecer do Ministério Público, julgou procedente a presente ação, nos termos do voto do Desembargador Relator. Votos contrários dos Desembargadores TYRONÉ JOSÉ SILVA e SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO. Acompanharam o voto do Relator os Senhores Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE (modificado na sessão do dia 27.07.2022), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA. Ausentes justificadamente os Senhores Desembargadores NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, MARCELO CARVALHO SILVA e RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA (convocado). Impedimento do Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (art. 50 do RITJMA).

Presentes à sessão: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR, CLEONES CARVALHO CUNHA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBARACK MALUF, JOSE DE RIBAMAR CASTRO, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSEMAR LOPES SANTOS, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, MARCELINO CHAVES EVERTON, MARIA DAS GRACAS DE

CASTRO DUARTE MENDES, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, RAIMUNDO MORAES BOGEA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, SEBASTIAO JOAQUIM LIMA BONFIM, SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, TYRONE JOSE SILVA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 002
Processo : 0813081-95.2021.8.10.0000
Classe Judicial : DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Órgão julgador : Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior
Requerente : ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Requerido : MUNICIPIO DE ARAME
Advogado : SOCRATES JOSE NICLEVISK
Vencedor : Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior

Decisão: O Órgão Especial, por votação majoritária e em desacordo com o parecer do Ministério Público, julgou procedente em parte a presente ação, nos termos do voto do Desembargador Relator. Voto contrário do Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA.

Acompanharam o voto do Relator os Senhores Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, CLEONES CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA.

Ausentes justificadamente os Senhores Desembargadores JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, MARCELO CARVALHO SILVA e RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA (convocado).

Impedimento dos Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (art. 50 do RITJMA) e SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

Presentes à sessão: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR, CLEONES CARVALHO CUNHA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSE DE RIBAMAR CASTRO, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, SEBASTIAO JOAQUIM LIMA BONFIM, SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, TYRONE JOSE SILVA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 003
Processo : 0809043-40.2021.8.10.0000
Classe Judicial : DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa
Requerente : ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Requerido : MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA e outros (1)
Advogado : AMANDIO DUARTE COSTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a medida cautelar concedida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Acompanharam o voto do Relator os Senhores Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CLEONES CARVALHO CUNHA, ANTONIO PACHECO GUERREIRO NETO, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA.

Ausentes justificadamente os Senhores Desembargadores JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, MARCELO CARVALHO SILVA e RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA (convocado).

Impedimento do Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (art. 50 do RITJMA).

Presentes à sessão: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR, CLEONES CARVALHO CUNHA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSE DE RIBAMAR CASTRO, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, SEBASTIAO

JOAQUIM LIMA BONFIM, SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, TYRONE JOSE SILVA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Foram julgados 3 processos.

Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.
DESEMB. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
PRESIDENTE